

ATUALIZAÇÃO CADASTRAMENTO DE ADMINISTRADORES JUDICIAIS PESSOA JURÍDICA PROVIMENTO CGJ Nº 57/2025 (CHECKLIST DE DOCUMENTAÇÃO)			ÍNDICE
1	()	Requerimento para Credenciamento/Renovação de Auxiliares da Justiça, por meio de link disponibilizado no site da CGJ/TJRJ	
	()	Contrato ou estatuto social da Pessoa Jurídica, ou Requerimento de Empresário Individual;	
		Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	
5	()	Comprovante de endereço da sede com até 90 dias de emissão;	
2	()	Declaração de parentesco de TODOS OS SÓCIOS (Enunciado de Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal);	
Certidões negativas de débitos tributários:			
6	()	Certidão de Inexistência de débitos Tributários Municipais da Pessoa Jurídica (correspondente ao domicílio da sede da Pessoa Jurídica)	
7	()	Certidão de Inexistência de débitos Tributários PGE da Pessoa Jurídica (correspondente ao domicílio da sede da Pessoa Jurídica)	
8	()	Certidão de Inexistência de débitos Tributários Estaduais -SEFAZ (correspondente ao domicílio da sede da Pessoa Jurídica)	
9	()	Certidão de Inexistência de débitos tributários federais - PGFN	
Certidão negativa de distribuição de processos criminais			
10	()	Certidão Negativa de distribuição de processos criminais da justiça estadual ou distrital - deverá corresponder ao estado em que a Pessoa Jurídica tiver sede.	
11	()	Certidão negativa de distribuição de processos criminais da Justiça Federal do TRF (certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal que exerça jurisdição no estado do domicílio do representante/profissional responsável)	
12	()	Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ.	
Documentos e informações do representante e do profissional responsável (parágrafo único do artigo 21 da Lei nº 11.101/2005)			
12	()	Identificação Civil (RG CNH ou documento oficial com foto) com até 10 (dez) anos de emissão;	
13	()	Certidão de regularidade junto ao órgão de classe, expedida, no máximo, há 30 dias;	
14	()	Comprovante de domicílio com até 90 (noventa) dias de emissão;	
Certidões negativas de débitos tributários:			
15	()	Certidão de Inexistência de débitos Tributários Municipais (correspondente ao domicílio do representante/profissional responsável)	
16	()	Certidão de Inexistência de débitos Tributários PGE (correspondente ao domicílio do representante/profissional responsável)	
17	()	Certidão de Inexistência de débitos Tributários Estaduais - SEFAZ (correspondente ao domicílio do representante/profissional responsável)	
18	()	Certidão de Inexistência de débitos tributários federais - PGFN	
Certidões negativas de distribuição de processos criminais:			
19	()	Certidão Negativa de distribuição de processos criminais da justiça estadual ou distrital - deverá corresponder ao estado do domicílio do representante/ profissional responsável	
20	()	Certidão negativa de distribuição de processos criminais da Justiça Federal do TRF (certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal que exerça jurisdição no estado do domicílio do representante/profissional responsável)	
21	()	Certidão de Quitação Eleitoral (TSE)	
22	()	Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ	
23	()	Declaração de parentesco do representante/ profissional responsável (Enunciado de Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal);	